|  |  |
| --- | --- |
| Descrição: LOGO_DGA | **REQUERIMENTO PARA RECONSIDERAÇÃO DO ATO DE RECUSA DEFINITIVA DE MATRÍCULA 2020.1** |
| Curso: |
| Perfil curricular: | Habilitação/Modalidade (caso exista): | Ano/semestre de ingresso: |
| Campus:( )Recife ( )Caruaru ( ) Vitória | Turno:( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite( ) Integral - Manhã/Tarde ( ) Integral - Tarde/Noite |
| Nome do (a) aluno (a): |
| CPF: | Sexo:(  )M  (   )F   | Identidade (nº): | Órgão Emissor: | Estado: |
| E-mail: |
| Telefone fixo (c/DDD): | Celular (c/DDD): |
| Endereço onde reside atualmente (Rua, Avenida, Praça...): | Nº: | Complemento: |
| Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: |
| À Diretoria de Gestão Acadêmica / Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (DGA/PROACAD),Venho, através do presente, solicitar, à *Comissão para análise de recursos contra a recusa definitiva de matrícula*,**reconsideração quanto ao ato de recusa definitiva de matrícula** por esta Universidade Federal de Pernambuco, a fim de concluir o curso/perfil ao qual me encontro vinculado(a), conforme plano de estudos proposto em anexo,**e não ter recusada definitivamente a minha matrícula acadêmica em 2020.1**.**Declaro estar ciente de que esgoto, em 2019.2, o prazo máximo de integralização curricular**\*, incidindo, portanto, no art. 1º, I, da Res. nº 11/2015-CCEPE/UFPE, no entanto, tal fato se deu por motivos de força maior (os quais exponhoàs fls. de Informações e Despachos a seguir) que me impossibilitaram de desempenhar regularmente minhas atividades acadêmicas.Seguem anexos ao presente os seguintes documentos:( ) Plano de Estudos;( ) Aproveitamento Acadêmico atualizado;( ) Histórico Escolar atualizado;( ) Perfil Curricular por meio do qual se visualizem os componentes curriculares não cursados com seus pré e/ou có-requisitos e equivalências;() Documentos comprobatórios de minhas alegações, são eles:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Declaro ainda que é minha responsabilidade manter atualizados meus dados para contato, sob pena de continuidade dos procedimentos relativos à recusa definitiva de matrícula, na forma da resolução nº 11/2015-CCEPE/UFPE.Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.Nestes termos, pede deferimento,Recife, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do(a) aluno(a) ou do seu representante\* Conforme art. 1º, § 1º, da Resolução nº 11/2015-CCEPE/UFPE, na contagem do prazo de integralização curricular, **não serão contabilizados** os semestres letivos em que o estudante realizou**trancamento de matrícula**. |

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |